



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

MENSAGEM N.º 25, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES (AS) VEREADORES (AS):

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI, em anexo, que objetiva a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), alocados nas dotações presentes no Projeto de Lei.

As despesas orçamentárias abertas pelo crédito adicional especial abertos serão cobertos pelo excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na fonte 1.701.000000000 – Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres do Estado e o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) será coberto pela anulação parcial/total dano Projeto de Lei.

Conforme Projeto de Lei os recursos serão utilizados para a realização do Encontro Mulher Rural promovido pela prefeitura de Porto Esperidião/MT.

Assim sendo, esperamos que Vossas Excelências, apreciem e aprovem o Projeto de Lei, realizando as modificações que considerarem necessárias ao aperfeiçoamento da proposição.

Certo da Compreensão antecipo agradecimentos e renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Porto Esperidião/MT, em 12 de agosto de 2025.


ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal

Protocolo
15/08/25




Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PROJETO DE LEI Nº 27 /2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Para atender às necessidades orçamentárias do Poder Executivo, fica autorizada a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Município no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), alocados nas seguintes dotações:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.0111.2.119 – Manutenção do Evento – ENCONTRO DA MULHER RURAL.

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 200.000,00

Fonte de Recurso: 1.701.0000000 – Outras transferências ou instrumentos congêneres dos Estados.

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.0111.2.119 – Manutenção do Evento – ENCONTRO DA MULHER RURAL.

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.0000000 – Outros recursos vinculados de impostos.

TOTAL.....R\$ 203.000,00

Art. 2º - As despesas orçamentárias abertos pelo crédito adicional especial no artigo anterior serão cobertos pelo excesso de arrecadação no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na fonte 1.701.00000000 – Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres do Estado e o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) será coberto pela anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

01-SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

23.691.0334.2.076 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

Valor.....R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso: 1.500.0000000 – Outros recursos vinculados de impostos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Porto Esperidião, em 12 de agosto de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito Municipal